

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG. TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEX. DE LICITAÇÃO Nº 7/2026: Nos termos do artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14133, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PLACARSOFT LTDA - CNPJ sob o nº 48.018.735/0001-79, empresa especializada em licenciamento de software e prestação de serviços de suporte, treinamento e implantação da plataforma Placarsoft, especializada em gestão pública esportiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Contrato nº 56/2026. Ass.: 06/03/2026. Vig.: 06/03/2026 a 05/03/2027. Resplendor, 9 de março de 2026. Nemias Martins de Souza – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 227787004422

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.565, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas existentes da respectiva pasta, nos termos da Lei Municipal n.º 342/1997,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados com relação à Secretaria Municipal de Saúde para organizar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e classificar os candidatos com o objetivo de seleção aos cargos em Designação Temporária de acordo com o contido no regulamento geral de cada Edital.

Art. 2º A Comissão de que se trata o art.1º desta Portaria, fica assim composta:

I - Membros Titulares

- a) Talita Kellem Matos Reis
- b) Ivan Ferreira Brum
- c) Sulamita Martins dos Santos Mariano

II - Membros Suplentes:

- a) Simone Carla Garcia Tissianel
- b) Filype Rodrigues de Souza

III - Junta de Recursos

- a) Airton Bonisson Júnior
- b) Deuzimar Nepomuceno de Oliveira

Art. 3º As deliberações da presente Comissão só serão validadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º A Presidência da Comissão mencionada no art. 1º ficará a cargo de Talita Kellem Matos Reis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 6 de março de 2026.

Nemias Martins de Souza
Prefeito

Código Identificador: 230287008422

PORTARIA Nº 1.566, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República,

CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas existentes da respectiva pasta, nos termos da Lei Municipal n.º 342/1997,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação para organizar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e classificar os candidatos com o objetivo de seleção aos cargos em Designação Temporária de acordo com o contido no regulamento geral de cada Edital.

Art. 2º A Comissão de que se trata o art.1º desta Portaria, fica assim composta:

I - Membros Titulares

- a) Marlon Gularte Amancio
- b) Andria Cristina Custódio
- c) João Guimarães de Menezes

II - Membros Suplentes:

- a) Mônica das Graças Benicá Dell’Orto
- b) Eliabe Maria de Lana

III - Junta de Recursos

- a) Airton Bonisson Júnior
- b) Deuzimar Nepomuceno de Oliveira

Art. 3º As deliberações da presente Comissão só serão validadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º A Presidência da Comissão mencionada no art. 1º ficará a cargo de Marlon Gularte Amancio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 6 de março de 2026.

Nemias Martins de Souza
Prefeito

Código Identificador: 230287009422

PORTARIA Nº 1.567, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República,

CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas existentes, nos termos da Lei Municipal n.º 342/1997,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados com relação à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para organizar, coordenar,

executar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e classificar os candidatos com o objetivo de seleção aos cargos em Designação Temporária de acordo com o contido no regulamento geral de cada Edital.

Art. 2º A Comissão de que se trata o art.1º desta Portaria, fica assim composta:

I - Membros Titulares

- a) Antônio Marcos da Silva Lugão
- b) Danniely Karla Moreira Faria
- c) Gabryela do Carmo Cardoso Vieira
- d) Luciane Alcantara Debortoli
- e) Filype Rodrigues de Souza

II - Membros Suplentes:

- a) Pedro Henrique de Souza Amorim
- b) Jader Benigno Stofel

III - Junta de Recursos

- a) Airton Bonisson Júnior
- b)Deuzimar Nepomuceno de Oliveira

Art. 3º As deliberações da presente Comissão só serão validadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º A Presidência da Comissão mencionada no art. 1º ficará a cargo de Antônio Marcos da Silva Lugão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.408, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 6 de março de 2026.

Nemias Martins de Souza
Prefeito

Código Identificador: 230287010422

PORTARIA Nº 1.568, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 79, II, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 859, de 28 de dezembro de 2009, Resolução CD/FNDE N. 38, de 16 de julho de 2009 e suas alterações;

Considerando o Comunicado nº 620954/2026/COACS/CGPAE/DIRAE/FNDE, recebido por este Município, oriundo da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de compor e regularizar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, instância de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando o recebimento do Ofício nº 013/2026 – SME da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme disposições legais:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: Christian Borba Polito

b) Suplente: Roger Pinto Pires

II - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO – TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

a) Titular: Andria Cristina Custódio

b) Suplente: Renata Siqueira Monte Alto

III - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO – DOCENTES

a) Titular: Raquel de Souza Medeiros Gomes

b) Suplente: Irlés de Paula Mota e Fidélis

IV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PAIS DE ALUNOS

a) Titular: Marcos Delamar Bastos

b) Suplente: Ramon Soares Nicolini

c) Titular: Karina de Souza Resende de Oliveira

d) Suplente: Maria Nilda Quintiliano Medeiros

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: João Batista Landim

b) Suplente: Rodrigo da Costa Brum

c) Titular: Evanderson Gonçalves

d) Suplente: Graciane Cruz Siríaco

Art. 2º Designar como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE a Sra. Andria Cristina Custódio e como Vice-Presidente a Sra. Karina de Souza Resende de Oliveira.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1.530, de 5 de janeiro de 2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 6 de março de 2026.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230287011422